## ANEXO I

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ALÍQ. %	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ALÍQ. %
0303.10.00	-Salmões-do-pacífico (Oncorhynchus nerka, Oncorhynchus gorbuscha, Oncorhynchus keta, Oncorhynchus tschawytscha, Oncorhynchus kisutch, Oncorhynchus masou e Oncorhynchus rhodurus), exceto os figados, ovos e sêmen	10	0303.10.00	ovas	10
1502.00.12	Fundidos (incluídos os de "premiers jus")	6	1502.00.12	Fundido (incluído o "premier jus")	6
2517.20.00	-Macadame de escórias de altos- fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo contendo matérias incluídas na suposição 2517.10	4	2517.20.00	subposição	4
2843.90	-Outros compostos; amálgamas		2843.90.00	-Outros compostos; amálgamas	10
2843.90.10	Tricloreto de rutênio	10	SUPRIMIDO		
2843.90.90	Outros	10	SUPRIMIDO		
2903.30.11	1, 1, 1, 2 - Tetrafluoretano	12	2903.30.11	1, 1, 1, 2 - Tetrafluoretano	2
2933.90.94	Metenamina e seus sais	14	2933.90.94	Metenamina (Hexametilenotetramina) e seus sais	14
2937.22	Derivados halogenados dos hormônios corticossupra-renais	2	2937.22	Derivados halogenados dos hormônios corticossupra-renais	
3807.00.00	ALCATRÕES DE MADEIRA; ÓLEOS DE ALCATRÃO DE MADEIRA; CREOSOTO VEGETAL; METILENO; BREU (PEZ) VEGETAL; BREU (PEZ) PARA A INDÚSTRIA DA CERVEJA E PREPARAÇÕES SEMELHANTES À BASE DE COLOFÔNIAS, DE ÁCIDOS RESÍNICOS OU DE BREU (PEZ) VEGETAL	14	3807.00.00	CREOSOTO DE MADEIRA;	14

	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ALÍQ. %	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ALÍQ. %
3824.90.86	Maneb; Mancozeb; Cloreto de benzalcônio	14	3824.90.86	Maneb; Mancozeb; cloreto de benzalcônio	14
3824.90.89	Outros	14	3824.90.6	Preparações à base de tetrafluoretano e pentafluoretano; preparações à base de clorodifluormetano e pentafluoretano; preparações à base de clorodifluormetano e clorotetrafluoretano	
			3824.90.61	Preparações à base de tetrafluoretano e pentafluoretano	2
			3824.90.62	Preparações à base de clorodifluor- metano e pentafluoretano	2
			3824.90.63	Preparações à base de clorodifluor- metano e clorotetrafluoretano	2
			3824.90.89	Outros	14
3911.90.29	Outros	14	3911.90.23	Polietilenaminas	2
			3911.90.29	Outros	14
4802.30.10	De peso por metro quadrado inferior a 19 gramas	2	4802.30.10	De peso inferior a 19g/m²	2
4809	PAPEL-CARBONO (PAPEL QUÍMICO*), PAPEL AUTOCOPIATIVO E OUTROS PAPÉIS PARA CÓPIA OU DUPLICAÇÃO (INCLUÍDOS OS PAPÉIS REVESTIDOS OU IMPREGNADOS, PARA ESTÊNCEIS OU PARA CHAPAS OFSET), MESMO IMPRESSOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS		4809	OFSETE	
4823.90.20	De rigidez dielétrica superior ou igual a 600V (Norma ASTM D 202 ou equivalente) e peso por metro quadrado inferior ou igual a 60 gramas	2	4823.90.20	e de peso inferior ou igual a 60g/m²	2

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ALÍQ. %	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ALÍQ. %
7019.52.00	De largura superior a 30cm, em ponto de tafetá, com peso inferior a 250g/m², de filamentos de título não superior a 136 tex, por fio simples		7019.52.10 7019.52.10	-De largura superior a 30cm, em ponto de tafetá, com peso inferior a 250g/m², de filamentos de título não superior a 136 tex, por fio simples  Com teor de matéria orgânica superior ou igual a 0,075% e inferior ou igual a 0,3%, em peso, segundo Norma ANSI/IPC-EG-140, próprios para fabricação de placas para circuitos impressos  Outros	
7604.29.11	Forjadas, de seção circular, de diâmetro superior ou igual a 400mm mas inferior ou igual a 760mm		7604.29.11	seção transversal circular,	2
8443.1	-Máquinas e aparelhos de impressão por ofset		8443.1	ofsete	
8443.40.90	Outras	14#BK	8443.40.90	Outros	14#BK
8501.62.00	De potência superior a 75kVA mas não superior a 375 kVA	14#BK	8501.62.00	375kVA	14#BK
8530.80.10	Digitais para controle de tráfego de automotores	14#BIT	8530.80.10	Digitais,	14#BIT
8540.50.10	Com diagonal de tela inferior a 35,56cm (14 polegadas)	0 BIT	8540.50.10	35,56cm (14")	0 BIT
8540.50.20	Com diagonal de tela superior ou igual a 35,56cm (14 polegadas)	8#BIT	8540.50.20	35,56cm (14")	8#BIT
8704.10.00	-"Dumpers"concebidos para serem utilizados fora de rodovias	14#BK	8704.10.00	-"Dumpers" concebidos para serem utilizados fora de rodovias	14#BK
9030.20.22	Vetorscópio	2#BIT	9030.20.22	Vetorscópios	2#BIT

## ANEXO II

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL			
CAPÍTULO 39 Notas	CAPÍTULO 39 Notas			
h) a borracha sintética, confome definida no Capítulo 40,	2.			
e suas obras;	h) a borracha sintética, conforme definida no Capítulo 40, e suas obras;			
Nota de Subposições	Nota de Subposições			
1	1			
a) quando existir uma subposição denominda Outros na				
sede de subposições em causa:	série de subposições em causa:			
CAPÍTULO 78	CAPÍTULO 78			
Nota de Subposição	Nota de Subposição			
Quadro - Outros elementos	Quadro - Outros elementos			
Outros (Te-telúrio, por exemplo), cada um	Outros (Te, por exemplo), cada um			
SEÇÃO XVI	SEÇÃO XVI			
Notas	Notas			
1	1			
h) as hastes de perfuração (posição 7304);	h) os tubos de perfuração (posição 7304);			
CAPÍTULO 84	CAPÍTULO 84			
Notas	Notas			
8. Para aplicação da posição da posição 8470, a expressão de bolso aplica-se apenas às máquinas cujas dimensões não excedam 170mm x 100mm x 45mm.	8. Para aplicação da posição 8470, a expressão de bolso aplica-se apenas às máquinas cujas dimensões não excedam 170mm x 100mm x 45mm.			
CAPÍTULO 85	CAPÍTULO 85			
Notas	Notas			
4.	4			
A expressão circuitos impressos não compreende os circuitos combinados com elementos diferentes dos obtidos no decurso do processo de impressão, nem as resistências, condensadores ou indutâncias discretos.	A expressão circuitos impressos não compreende os circuitos combinados com elementos diferentes dos obtidos no decurso do processo de impressão, nem as resistências, condensadores ou indutâncias discretos. Todavia, os circuitos impressos podem estar providos de elementos de conexão não impressos.			